ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Elizandra Prigol Ferreira

Objeto: contratação de empresa, para prestar serviço de brigadistas, certificados, com o objetivo de garantir a segurança contra incêndios e a pronta resposta a situações de emergência, nos dias 24, 26 e 27 de julho de 2025, nos eventos da semana do município.

Justificativa de necessidade de contratação: A contratação se justifica pela necessidade de garantir o atendimento às normas de segurança previstas pela legislação vigente, especialmente as normas do Corpo de Bombeiros, a NR-23 (Proteção contra Incêndios) e a Instrução Técnica n.º 17/2019 do Corpo de Bombeiros Militar (ou outra equivalente do seu estado). Os brigadistas são essenciais para garantir a evacuação segura, o combate inicial a focos de incêndio e o atendimento de primeiros socorros em situações de emergência.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de serviço de **2 brigadistas, certificados**, especializados no atendimento a eventos de todos os portes. Presença de brigadistas uniformizados e identificados; Ações de prevenção de riscos de incêndio e acidentes; Atendimento pré-hospitalar (APH) básico Apoio em evacuação de emergência; Equipamentos de combate a incêndio (extintores, rádios, lanternas, etc.) Relatório técnico pós-evento (se necessário); para prestar serviço nos dias 24, 26 e 27 de julho de 2025, nos eventos do município.	serviço	Não continuada	Diária	3

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: alto
Estimativa de valor: R$ 2.500,00
Prazo de entrega/execução: Semana programada
Local e horário da entrega/execução: Ginásio Municipal Nelson Lenardt, Atender nas noites do dia 24 e 26 e a tarde do dia 27.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Vinicius Rodrigues da Silva – Diretor de departamento.

Assinado eletronicamente por:
ELIZANDRA PRIGOL FERREIRA
027.873.109-07
15/07/2025 08:14:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZANDRA PRIGOL FERREIRA
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
12 de maio de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2025 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2561863718 39e.